



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: [rincao@rincao.sp.gov.br](mailto:rincao@rincao.sp.gov.br) Site: [www.rincao.sp.gov.br](http://www.rincao.sp.gov.br)

Rincão, 26 de novembro de 2024.

**PORTARIA Nº. 196/2024**

**BRAZ RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Contrato de Trabalho por tempo determinado celebrado em 14 de agosto de 2024, com **LETICIA MARIA ROSA**, nos termos do artigo 1º - item 2 do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1377/01 encerrou-se em 25/11/2024,

Considerando que a professora Leticia Maria Rosa – PEB Auxiliar, continuará atuando na unidade escolar CEMEI Sueli Joioso Martins, substituindo a professora Maria Angélica Rosa Pradela que encontra-se afastada,

## **RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 26/11/2024, o Contrato de Trabalho celebrado em 14/08/2024, com **LETICIA MARIA ROSA**, Carteira de Trabalho nº. 38100 - série 388-SP, RG nº. 48.775.257-0, aprovada em 18º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2024 para o emprego de **Professor Auxiliar de Educação Básica**.

II – A presente prorrogação se dará pelo prazo de 22 (vinte e dois) dias.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.